

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-PR-

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO.

Aos vinte e cinco (25) dia do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove, na sala de sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Edmilson Eloy Gauer.

DO EXPEDIENTE:

- 1° - Sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão.
- 2° - Foi feita a chamada dos Senhores Vereadores e verificando-se o número legal, o Senhor Presidente deu continuidade aos trabalhos.
- 3° - Foi feita a leitura da Ata da sessão anterior a qual será discutida e votada na Ordem do Dia da Presente sessão.
- 4° - Foi feita a leitura de ofícios recebidos do Executivo Municipal, da Federação de Agricultura do Estado do Paraná (FAEP), do relatório da Polícia Civil, e de ofícios expedidos por esta Casa de Leis os quais ficarão arquivados na Secretaria.
- 5° - Foi recebido o Requerimento n.º 124/99 dos Vereadores Hélio da Luz e Argeu Antônio Rodrigues e 125/99 dos Vereadores Hélio da Luz e Edmilson Eloy Gauer. Todos para discussão e votação na próxima sessão.

ORDEM DO DIA:

- 1° - Foi colocado em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, posta em discussão a mesma não foi discutida, posta em votação, foi aprovado por unanimidade de votos;
- 2° - Foi colocado em discussão e votação o requerimento n.º 121 e 122/99 do Vereador Hélio da Luz, e n.º 123/99 do Vereador Argeu Antônio Rodrigues, após discutidos separadamente, postos em votação de igual forma foram aprovados por unanimidade de votos.
- 3° - Foi recebido o parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei n.º 028/99, de autoria do Executivo Municipal no qual traz em sua súmula: Dá nova redação ao art.º 1º da Lei Municipal n.º 594/99 de 02-08-99.
- 4° - Foi colocado em discussão e votação única a Emenda Substitutiva n.º 001/99, de autoria do Legislativo Municipal, no qual traz em sua súmula: Dá nova redação ao Artº 5º, item 2º, do Projeto de Lei n.º 026/99, que dispõe sobre Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de General Carneiro para o Exercício de 2000. Após discutido, posto em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.
- 5° - Foi colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n.º 026/99, de autoria do Executivo Municipal no qual traz em sua súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de General Carneiro para o exercício financeiro de 2000. Após discutido, posto em primeira votação foi aprovado por unanimidade de votos.

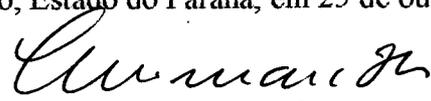
6º - Foi recebido o Pedido do Vereador Hélio da Luz, no qual solicita licença de sua função de Vereador pelo prazo de trinta dias a contar de 01 de novembro para tratamento de saúde. O Senhor Presidente conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, defere favoravelmente ao pedido e irá efetivar a convocação do Vereador Suplente para assumir a função neste período.

7º - O Senhor Presidente concedeu a palavra aos demais Vereadores para tecerem comentários de seu interesse. O Vereador Nelson de Paula pediu que fosse enviado um ofício ao Executivo Municipal solicitando que seja efetuado concertos nos encanamentos de água do cemitério da Localidade de Iratim, e também nos demais cemitérios de nosso Município. Deixou livre também a palavra aos demais munícipes que usaram para comentários diversos.

8º - Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 03 de novembro do corrente ano, de que para constar, eu, Ariomar Emilio Huergo, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 1999.



EDMILSON ELOY GAUER
Presidente



ARIOMAR EMILIO HUERGO
Secretário